



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 28

Resolve conceder como ajuda e incentivo ao jornal "O RADAR", a quantia de Cr\$10.000,00 (Dêz Mil Cruzeiros), para o segundo Semestre do corrente ano, para publicações que intenciona os trabalhos desta Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Conceder a quantia de Cr\$10.000,00 (Dêz Mil Cruzeiros), para incentivo do jornal "O RADAR", referente ao segundo semestre do corrente exercício de 1961, para publicações que intenciona os trabalhos desta Câmara. Cujas despesas correrão por conta da Verba existente no Código 01.00.4. Despesas Diversas de Título Imprevisto da Câmara Municipal, de acordo com o Orçamento em vigor.

R, Cr\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros), a ser incluído no próximo Orçamento para 1962.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, 27 de junho de 1.961.

Francisco Dias Lopes
Francisco Dias Lopes
Adugasiopexis